Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 159/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 18 de novembro de 2026

Institui a Comissão Estadual de Medicina Veterinária Integrativa do CRMV-GO para o triênio 2026/2029, nomeia seus membros e revoga a Portaria CRMV/GO nº 157/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere os itens "i" e "j" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Estadual de Medicina Veterinária Integrativa do CRMV-GO**, cujas atribuições são referentes às matérias e temas relacionados à comissão.

I - assessorar o CRMV-GO tecnicamente no âmbito de sua competência administrativa e normativa;

II - apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e necessidades do CRMV-GO;

III - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CRMV-GO.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes profissionais:

Presidente:

Marília Gomes Ismar - CRMV-GO 6591

Membros:

Barbara Hess Rodrigues Gonçalves - CRMV-GO 5206

Leila Maria Leal Parente - CRMV-GO 1668

Letícia Melo Oliveira - CRMV-GO 6353

Marina Rodrigues de Oliveira - CRMV-GO 5907

Art. 3º - A Comissão se reunirá sempre que necessário sob convocação do Presidente da Comissão.

§ 1º - Poderá o presidente do CRMV-GO, convocar reunião extraordinária da Comissão quando do surgimento de assuntos relevantes que exijam posicionamento da Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos membros da comissão.

Art. 6º Revoga-se a Portaria CRMV/GO nº 157/2026, de 17 de novembro de 2026.

SUZANA RODRIGUES SEVERINO

Presidente
Méd. Vet. CRMV/GO nº 4092

Documento assinado eletronicamente por:

- **Suzana Rodrigues Severino**, **Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 18/11/2026 09:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724621
Código de Autenticação: 6308b42342